



MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 49/2023, de autoria dos Deputados Gilvan da Federal (PL-ES), Tenente Coronel Zucco (REPUBLICANOS-RS) e Silvia Waiápi (PL-AP), com subscrição dos Deputados Sargento Gonçalves (PL-RN), Sargento Fahur (PSD-PR), Coronel Ulysses (UNIÃO-AC), Osmar Terra (MDB-RS), Delegada Ione (AVANTE-MG), Hélio Lopes (PL-RJ), Coronel Telhada (PP-SP), Delegado Palumbo (MDB-SP), Coronel Meira (PL-PE) e General Pazuello (PL-RJ), aprovado em 28/3/2023, contra os votos dos Deputados Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ), Welter (PT-PR), Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), Dr. Francisco (PT-PI) e Dimas Gadelha (PT-RJ), vêm a público manifestar **REPÚDIO** pela falta de decoro do **Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva**, em relação à operação Sequaz, realizada pela Polícia Federal em 22.3.2023, nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Paraná e no Distrito Federal, para prender suspeitos de planejar a morte de autoridades públicas, dentre elas, a do Senador da República Sérgio Moro. Conforme se tornou publicitado nos últimos dias, ao ser questionado sobre a operação Sequaz, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em pronunciamento oficial, afirmou ser “visível que se tratava de uma armação de Moro”. Tal pronunciamento significa um total desrespeito à Polícia Federal e também a todas as autoridades públicas que estavam sendo ameaçadas e correndo o risco de terem suas vidas ceifadas pela criminalidade. Sabedores da importância e essencialidade da Polícia Federal no combate a ações criminosas em nosso país e a busca constante dessa instituição pela garantia da legalidade de suas operações, não podemos permitir e encarar com naturalidade a fala do Presidente da República que desmoraliza publicamente aquela instituição sem que nos pronunciemos contrariamente a tal fato. A liberdade de expressão, resguardada pela nossa Constituição Federal e conferida a qualquer cidadão brasileiro, não pode ultrapassar o respeito às instituições e à honra de seus integrantes. Diante de todo o exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente moção de repúdio por esta Comissão que tem o dever de se manifestar contrariamente à fala do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e assim, reafirmar o nosso respeito pela instituição Polícia Federal e por todas as autoridades públicas que são ameaçadas em razão de suas funções.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2023.

Deputado **SANDERSON** (PL-RS)
Presidente da CSPCCO

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal PL/RS
Presidente da Comissão de Segurança
Pública e Combate ao Crime Organizado